



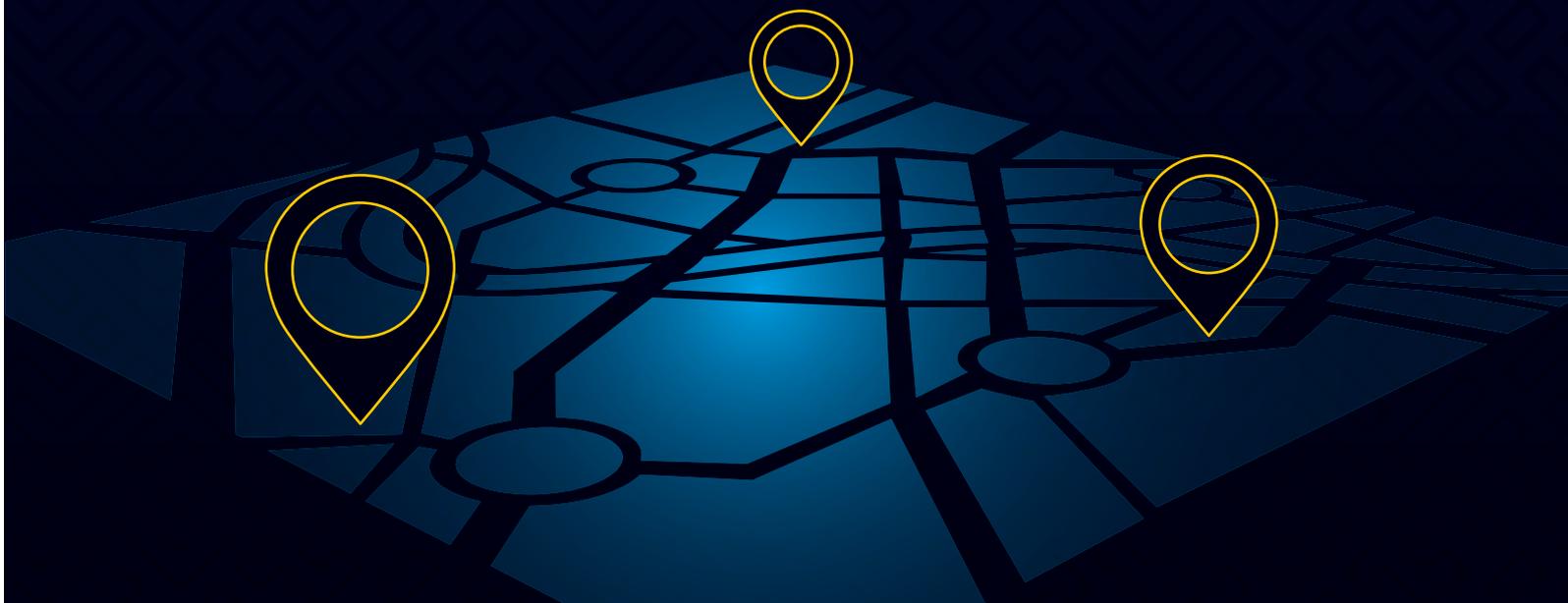
**PRF**



# MAPEAR

2019/2020

Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à  
Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes  
nas **Rodovias Federais Brasileiras**





# Siglas utilizadas

---

<b>ASBRAD</b>	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude
<b>BPRv</b>	Batalhão de Polícia Rodoviária
<b>CBO</b>	Classificação Brasileira de Ocupações
<b>CNDH</b>	Comissão Nacional de Direitos Humanos
<b>DINT</b>	Diretoria de Inteligência
<b>DIROP</b>	Diretoria de Operações
<b>DPU</b>	Defensoria Pública da União
<b>DST</b>	Doenças Sexualmente Transmissíveis
<b>ESCA</b>	Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
<b>MJSP</b>	Ministério da Justiça e Segurança Pública
<b>MMFDH</b>	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
<b>MPT</b>	Ministério Público do Trabalho
<b>OTDH</b>	Operações Temáticas de Direitos Humanos
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>PRF</b>	Polícia Rodoviária Federal
<b>PNMC</b>	Programa Na Mão Certa
<b>AIDS</b>	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

**Revista Projeto Mapear 2019 - 2020**

**Presidente da República**

*Jair Messias Bolsonaro*

**Ministro da Justiça e Segurança Pública**

*André Luiz de Almeida Mendonça*

**Diretor-Geral**

*Eduardo Aggio de Sa*

**Diretor Executivo**

*Jose Lopes Hott Junior*

**Diretor de Administração e Logística**

*Murilo Cangussu Cavalcante*

**Diretor de Operações**

*Fabio Elissandro Cassimiro Ramos*

**Diretor de Inteligência**

*Moises Dionisio Da Silva*

**Corregedor-Geral**

*Jader Augusto Roverao Bezerra*

**Diretora de Gestão de Pessoas**

*Silvia Regina Borges*

**Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação**

*Fábio Williams De Sousa*

**Chefe de Gabinete**

*Stefani Juliana Vogel*

**Coordenador-Geral de Entregas Estratégicas**

*Roberto Ferreira Barbosa*

**Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos**

*Igor de Carvalho Ramos*



*Apoio e Parceria:*

**MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**

**MPT - Ministério Público do Trabalho**

**Childhood Brasil**

**p. 05**

---

**1. Cartas Institucionais****p. 09**

---

**2. Prefácio****p. 10**

---

**3. Resumo Executivo****p. 12**

---

**4. Introdução****p. 13**

---

**5. Violência Sexual  
contra Crianças e  
Adolescentes****p. 17**

---

**6. Histórico e Evolução  
do Mapeamento nas  
Rodovias Federais  
Brasileiras**

# Sumário

**p. 21**

---

**7. Metodologia de  
Trabalho****p. 24**

---

**8. Resultados****p. 34**

---

**9. Desdobramentos****p. 41**

---

**10. Conclusão: Desafios  
e Conquistas**

# 1. Cartas Institucionais



## Childhood Brasil

A Childhood Brasil é uma organização brasileira e faz parte da World Childhood Foundation, instituição internacional criada em 1999 por Sua Majestade Rainha Sílvia da Suécia para proteger a infância e garantir que as crianças sejam crianças. No Brasil, a organização influencia políticas públicas e privadas e estimula a sociedade civil a olhar para a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes.

A abordagem da Childhood Brasil com o setor privado parte da premissa de que toda empresa socialmente responsável não pode admitir nenhum tipo de violação dos direitos de crianças e adolescentes na sua cadeia de valor. Uma das sólidas iniciativas da organização com esse público é o Programa Na Mão Certa.

Lançado em 2006, o Programa Na Mão Certa tem a missão de levar o setor privado a atuar no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras no âmbito da responsabilidade social empresarial e das diretrizes de sustentabilidade. O Programa já mobilizou mais de 2.000 empresas e entidades empresariais através da assinatura do Pacto Empresarial contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras. Seu principal objetivo é a sensibilização dos motoristas de caminhão para que atuem como agentes de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

O Programa Na Mão Certa também promove o diálogo e a atuação intersetorial para prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes. Foi através dessa frente que a Childhood Brasil firmou, em 2009, um Acordo de Cooperação Técnica com a Polícia Rodoviária Federal no qual o Programa e as empresas participantes puderam cooperar no processo de revisão e qualificação da metodologia do mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes. Desde então, a organização vem trabalhando junto com a PRF no sentido de qualificar o mapeamento, disseminar os resultados, capacitar os policiais na causa e promover atuação intersetorial.

Sem comprometer a metodologia estabelecida pelo mapeamento, cada nova edição traz avanços importantes. Enquanto a edição de 2011/2012 apresentou o mapeamento com a nova metodologia, a edição de 2013/2014 buscou novos dados sobre as vítimas e cruzou os pontos vulneráveis com dados socioeconômicos. O biênio de 2015/2016 foi dedicado ao desenvolvimento de um aplicativo para os policiais rodoviários federais mapearem os pontos vulneráveis, cujos dados passaram a ser utilizados a partir do biênio 2017/2018.

Na presente edição, a partir dos resultados do mapeamento do biênio 2019/2020, observamos que a maior familiaridade dos policiais com o aplicativo e o incremento de sua formação influenciou na quantidade de pontos absolutos mapeados. Se por um lado houve um aumento de 47% no número total dos pontos, por outro observamos que a tendência de redução na quantidade de pontos críticos e de alto risco se manteve. Isso, somado à quantidade de pessoas alcançadas pelas abordagens da Polícia Rodoviária Federal, reflete um impacto positivo das ações de repressão e prevenção ao longo das rodovias federais.

O mapeamento dos pontos vulneráveis é uma valiosa ferramenta para o Programa Na Mão Certa, bem como para todos os serviços que integram a rede de proteção, pois os dados permitem maior assertividade das ações de prevenção e enfrentamento à exploração sexual nas rodovias. Ainda que tenhamos avançado nos últimos anos, há grandes desafios pela frente, como seguir com a qualificação dos dados sobre as vítimas, com a melhoria na integração dos dados do Mapear com os outros dados oficiais, com a ampliação da articulação com as redes locais de proteção para encaminhamento dos casos e com a transferência da metodologia do mapeamento para as rodovias estaduais.

Somente somando forças e trabalhando de forma cada vez mais articulada conseguiremos prevenir e enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes!



A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui relação de trabalho ilícita e degradante, de acordo com o art. 3º, alínea “b”, da Convenção 182, da Organização Internacional do Trabalho, em vigor no território nacional por meio do Decreto Legislativo nº 178/1999, que classifica a atividade como uma das piores formas de trabalho infantil.

Nos termos da legislação brasileira, além de gravíssimo ilícito trabalhista, destruidor da dignidade e do futuro das infortunadas meninas e dos infortunados meninos vítimas de um tipo de violência que deixa sequelas irreversíveis, a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes configura crime hediondo (art. 1º, VIII, da Lei 8.072/90).

Uma das formas mais extremas de violação dos direitos humanos, a exploração sexual comercial de crianças é realidade vivenciada em muitos países, de maneira mais acentuada naqueles onde há maior vulnerabilidade socioeconômica decorrente dos altos índices de pobreza, desigualdade social, discriminação de gênero, abuso de drogas e álcool, deslocamento, migração, conflitos armados, desastres naturais, normas sociais prejudiciais e tolerância social.

No Brasil, assim como em outros países do mundo latinoamericano, africano ou asiático, em que a corrupção é endêmica e as políticas públicas de educação e assistência social ainda são, em regra, ineficientes ou inexistentes, observam-se deploráveis focos de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Nosso ordenamento pátrio, especificamente a Constituição Federal Brasileira, em seu art. 227, instituiu o princípio da proteção integral e exige da família, da sociedade e do Estado prioridade absoluta na proteção das crianças e dos adolescentes e no enfrentamento a toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão praticadas contra esses grupos etários.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente reafirma a doutrina da proteção integral e estabelece o princípio da prioridade absoluta no que tange à proteção da infância e juventude.

Dessa maneira, a prevenção e erradicação da exploração sexual comercial são objeto de pungente preocupação por parte do Ministério Público do Trabalho, que está atento às dificuldades e à complexidade de atuação nessa seara. Isso porque, além da ausência de políticas públicas eficazes de enfrentamento das condicionantes que perpetuam essa grave violação de direitos, há uma gama de aspectos que dificultam a ação dos integrantes do sistema de garantia de direitos, entre eles:

- a inexistência ou ineficácia de fluxos de atendimento dos casos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nos territórios, com quebra da ação intersetorial necessária para o enfrentamento eficaz ao problema, o que também gera subnotificação e, portanto, impacto negativo na atuação dos órgãos integrantes do sistema de garantia de direitos, e;
- a ausência de dados estatísticos confiáveis e fidedignos acerca das ocorrências de exploração sexual comercial, inclusive quanto aos casos apurados na esfera penal.

É requisito do enfrentamento da exploração sexual comercial o acesso a dados que possibilitem a identificação das ocorrências e das respectivas realidades socioeconômicas, cujo escopo é não só viabilizar a cobrança da criação e do aperfeiçoamento de políticas públicas de prevenção e erradicação dessa repulsiva violência, que sejam capazes de criar condições de apoio material e psicossocial para a efetiva proteção da infância e adolescência, mas também garantir a promoção da responsabilidade civil dos criminosos, sem prejuízo de outras medidas e ações repressivas.

Por essa razão, a iniciativa MAPEAR - Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, construída por meio de parcerias interinstitucionais, auxilia e potencializa as ações de enfrentamento.

A indicação clara dos pontos em que há exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias permite traçar o perfil de quem são essas meninas e esses meninos, bem como da respectiva situação social, a fim de que todos os integrantes do sistema de garantias de direitos, inclusive a sociedade, a família e as empresas, possam exercer a responsabilidade

O Ministério Público do Trabalho reconhece que são muitas as dificuldades de atuação para enfrentar a exploração sexual, pois constata que, nos últimos vinte anos, desde a instituição do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual, houve vários avanços e retrocessos, e admite a necessidade de constante inovação e intensificação de esforços para prevenir e erradicar essa grave violação de direitos humanos.

Acredita-se que, por intermédio do MAPEAR, aliado a outros instrumentos e parcerias, podem-se reforçar as estratégias de atuação promocional - no campo das políticas públicas - e repressiva - nas searas judicial e extrajudicial - para assegurar que crianças e adolescentes exerçam os seus direitos fundamentais à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição Federal e na lei.

O MAPEAR é, portanto, valioso instrumento para a atuação no enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, o qual deve ser utilizado e amplamente divulgado por todas aquelas e todos aqueles que defendem os direitos da infância e adolescência.



## MMFDH

De acordo com a marco normativo brasileiro, a defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes e, notadamente, a sua proteção, devem ser prioridade de todos nós. É nesse espírito que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 227, ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à

cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Na mesma direção, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 5º, afirma que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação,



exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais

Foi justamente a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente que a legislação brasileira reconheceu as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento, voltando-se, de fato, à sua proteção integral, trazendo o olhar de toda a sociedade para a causa da infância.

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) é, no âmbito de Poder Executivo Federal, o órgão responsável por desenvolver políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, cabe à SNDCA a missão de coordenar as ações e medidas governamentais referentes a esse público em especial condição de desenvolvimento e vulnerabilidade, característicos da sua condição. Dentre as ações, destacam-se: a produção, a sistematização e a difusão das informações relativas à criança e ao adolescente; o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD); a implementação da política nacional de convivência familiar e comunitária; a implementação da política do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); o Programa de Proteção de Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM); o exercício da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e, por fim, o grande objeto desta publicação, o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

O Brasil tem conquistado, gradativamente, avanços significativos em relação à proteção de crianças e adolescentes, buscando o fortalecimento de ações articuladas das redes de proteção nos municípios para a prevenção e o enfrentamento do problema, e a ampliação da legislação que tipifica os crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

A identificação dos diversos cenários e pontos críticos de ocorrência de exploração sexual em todo o território brasileiro constituem um importante elemento para o enfrentamento dessa violação de direitos. É nesse sentido que o projeto MAPEAR é um exemplo de ação articulada de parceiros que visam a intencionalmente combater a exploração sexual de crianças e adolescentes, através de uma pesquisa descritiva e normativa que se constitui em um valioso instrumento para a formulação de políticas públicas e ações integradas entre poder público e sociedade civil.

A SNDCA está empenhada ativa e intencionalmente em cumprir, por meio de ações integradas e de mútuo fortalecimento junto aos seus parceiros, com o seu mandato de garantia de direitos e de proteção integral das crianças e adolescentes brasileiros. Dentre as metas e projetos prioritários da SNDCA estão ações como a implantação do componente de proteção da infância nos currículos e programa escolares, a maior qualificação do trabalho dos conselheiros tutelares em todo País, a prevenção à gravidez precoce, o desenvolvimento de metodologias e a mobilização da sociedade brasileira em torno da proteção à violência. Para tanto, articula e executa diversos projetos estratégicos, como os Fóruns Nacionais de Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, que visam a mobilizar, estudar e pactuar, com os atores e parceiros do Sistema de Garantias de Direitos das cinco regiões do Brasil, a criação de materiais, ferramentas, fluxos e procedimentos com ações regionalizadas, multidisciplinares e intersetoriais de enfrentamento aos diversos tipos de violência contra as crianças e adolescentes.

Por intermédio do Projeto MAPEAR, a SNDCA tem o orgulho e a satisfação de, juntamente com seus parceiros, contribuir para o avanço na prevenção e na erradicação desta inaceitável violência contra meninas e meninos, que é a exploração sexual.

Mauricio Cunha  
Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

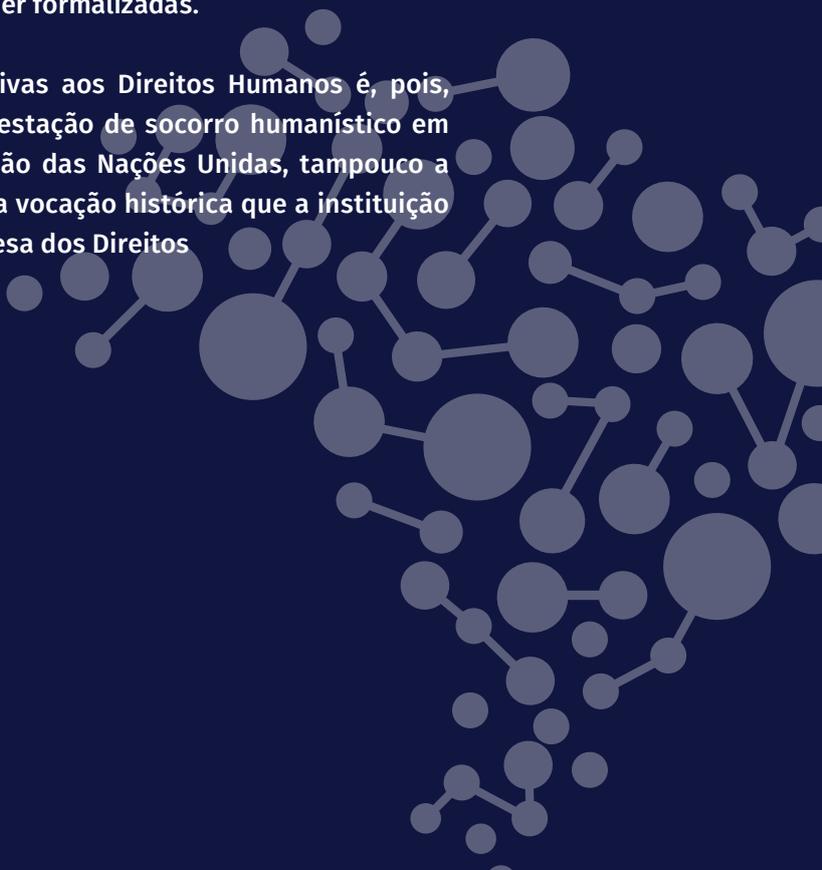
## 2. Prefácio

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) traz no seu arcabouço histórico uma formação bastante diferenciada. Foi uma polícia idealizada e nascida da necessidade de ajuda a pessoas que dependiam de socorro, muitas vezes inadiável. Apesar de possuir a atribuição formalizada de policiamento eficiente das rodovias, a então Polícia das Estradas prestava um serviço essencialmente humanitário ao providenciar a retirada de pessoas de trechos interrompidos, socorro mecânico e até alimentação para cidadãos que se encontravam sob toda sorte de intempéries em rodovias precárias, no interior de veículos que também o eram. Ao longo da sua atividade, a PRF passa, naturalmente, a exercer papel de referência nessas circunstâncias.

Não são raras as histórias de partos realizados ou de pessoas que recebam alimentos, tudo intermediado pela PRF ou ainda pelo policial, de forma individual. Pudemos acompanhar de perto, certa vez, ao fim da década de 1990, um policial que, tendo notícias de um caminhoneiro que viajava com filho doente, abrigou-o juntamente à mãe em sua própria residência durante semanas, até que o profissional do volante pudesse retornar com seu dever cumprido.

Não se trata de caso isolado, ainda que lamentavelmente pouco documentado, até pouco tempo atrás. O socorro e ajuda humanitária eram de tal forma intrínsecos à atividade PRF, que a maioria dessas situações não eram sequer formalizadas.

O envolvimento da instituição com causas relativas aos Direitos Humanos é, pois, tão natural nos dias de hoje quanto o eram a prestação de socorro humanístico em um tempo em que ainda não existia a Organização das Nações Unidas, tampouco a Declaração Universal dos Direitos Humanos. É uma vocação histórica que a instituição possui no que se refere à proteção, garantia e defesa dos Direitos





## 3. Resumo Executivo

O MAPEAR é um trabalho realizado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) a cada dois anos para trazer dados relativos à pontos vulneráveis a exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA) nas rodovias federais de todo o país. Pontos vulneráveis são aqueles que possuem características tais que podem aumentar ou reduzir os riscos de ocorrência da ESCA. Nesse sentido, a presente publicação não apresenta os pontos de efetiva exploração, mas os pontos que reúnem riscos importantes para ocorrência de ESCA. Ao trabalhar as características vulnerabilizantes, prevenimos a exploração sexual e enfrentamos suas consequências.

A exploração sexual é uma forma de violência sexual que pressupõe uma relação de mercantilização, no qual o contato ou a relação sexual são frutos de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes. É uma das formas mais cruéis de violência por constituir em um ato invasivo que interfere nas dimensões físicas e psicológicas das crianças e adolescentes. Quando menores de idade estão nessa situação, outros direitos já foram violados ou não foram garantidos.

No biênio 2019/2020, foram levantados 3.651 pontos vulneráveis a ESCA nas rodovias federais. Em que pese um aumento de 47% em relação ao total de pontos do biênio anterior (2.487), a PRF identificou uma redução do número de pontos críticos. Esta redução tem se apresentado como uma tendência desde o mapeamento de 2009 quando se estabeleceu a qualificação dos pontos por níveis de criticidade.

Neste biênio foram levantados um total de 470 pontos críticos, 0,4% a menos em relação ao biênio passado e 50,8% a menos em relação ao ano de 2009. Vale ressaltar que os pontos críticos são os pontos que reúnem maiores fatores de vulnerabilidade em uma rodovia federal. O trabalho preventivo e repressivo realizado pela PRF ao longo dos últimos 10 anos contribuiu para tendência constante de redução destes pontos.

**3651** pontos levantados  
+ 47% em relação ao biênio anterior

**470** pontos críticos  
-0,4% em relação ao biênio anterior



Constatamos mais uma vez que os pontos vulneráveis se encontram principalmente em áreas urbanas, totalizando 60,5% dos casos. Assim como nos levantamentos passados, este indicador demonstra que as áreas urbanas trazem maior facilidade no acesso de crianças e adolescentes desmistificando a ideia de que o crime tem sua incidência em locais afastados e de difícil acesso. Outrossim, os postos de combustíveis são os logradouros mais vulneráveis nas rodovias federais representando 44% (1.607) do total de pontos.

Desde 2003 até o presente, a PRF resgatou 4.876 crianças e adolescentes de situação de vulnerabilidade. Da mesma forma, quando passou a desenvolver e contabilizar as ações preventivas e repressivas em 2017, 51.355 pessoas foram alcançadas sendo estas consideradas potenciais disseminadoras das orientações dadas pela PRF no enfrentamento a exploração sexual de crianças e adolescentes.

A Polícia Rodoviária Federal acredita que somente o trabalho articulado, envolvendo instituições públicas, privadas e da sociedade civil, somada a uma transformação cultural tem a real chance de proteger crianças e adolescentes.

Nesse contexto, a PRF conta com importantes parceiros como a Childhood Brasil, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério Público do Trabalho que potencializam os resultados e os desdobramentos do MAPEAR.

Neste contexto somam-se à PRF as importantes parcerias da Childhood, MMFDH, MPT e ASBRAD que articuladamente vem buscando meios para dar efetividade no enfrentamento a ESCA.

## Números do texto

Pontos vulneráveis em áreas urbanas

**60,5%**

Tipo de logradouro mais vulnerável:  
Postos de combustível

**44,0%**

4 em cada 10 pontos vulneráveis estão em áreas rurais, desmistificando a informação de que a maior parte do crime ocorre em locais mais distantes.



6 em cada 10 pontos estão localizados em áreas urbanas das rodovias, trazendo maior facilidade de acesso a crianças e adolescentes.

56% representa a soma de todos os outros tipos de logradouro levantados.



Quase a metade dos pontos vulneráveis levantados se encontram em postos de combustível às margens da rodovia (1607 pontos).



## 4. Introdução

O projeto MAPEAR foi desenvolvido para levantar indícios de vulnerabilidade em relação ao crime de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) nas rodovias federais brasileiras. Esse mapeamento tem como principal objetivo subsidiar ações preventivas e repressivas de enfrentamento à ESCA, bem como orientar as políticas públicas coordenadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e instituições públicas ou privadas.

No âmbito institucional da Polícia Rodoviária Federal (PRF), o MAPEAR também desenvolve atividades educativas (formação dos policiais), preventivas (campanhas de sensibilização), de inteligência e repressão (operações direcionadas ao enfrentamento a ESCA).

O levantamento de pontos vulneráveis considera as “características vulnerabilizadoras” e não pontos de efetiva exploração. Ao levantar as características, é possível classificar os pontos mapeados por nível de criticidade (crítico, alto risco, médio risco e baixo risco) e direcionar as ações de forma efetiva no enfrentamento a essa violação.

O mapeamento dos pontos vulneráveis à ESCA responde a um dos principais desafios de trabalhar este fenômeno: a ausência de dados qualificados. Ao mapear e publicar análises sobre os dados, a PRF oferece à sociedade um instrumento de extremo valor para desenvolver e monitorar políticas públicas e privadas de proteção de crianças e adolescentes nas rodovias federais.

A presença da PRF nos 26 Estados e Distrito Federal, e nos aproximados 71.000 Km de rodovias federais, favorece a geração de dados de caráter nacional, permitindo comparações entre Estados e possibilitando possíveis parcerias com as Polícias Rodoviárias Estaduais para expansão do mapeamento.

A partir da ampla experiência em campo, a PRF compreendeu que não bastava mapear os pontos. Para o dado ser relevante para a sociedade ele precisa ser gerado a partir de um método replicável e consistente, permitindo cruzamento com outros indicadores. Dessa forma os resultados do mapeamento podem efetivamente contribuir com trabalho intersetorial e articulado de prevenção e enfrentamento da violência sexual e proteção da infância e adolescência no País.

Esta publicação apresenta os resultados do biênio 2019/2020 e oferece uma reflexão e análise da série histórica das oito edições do mapeamento, assim como os desdobramentos institucionais e de parceiros a partir dos dados levantados.

## 5. Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Nos primeiros anos de vida e na travessia pela adolescência construímos nossas bases emocionais, físicas, sociais e afetivas. Esses alicerces são fundamentais para que o nosso desenvolvimento aconteça de forma plena, saudável e segura.

No Brasil são considerados crianças todos aqueles de 0 a 12 anos incompletos, e adolescentes todos aqueles com 12 a 18 anos incompletos. Vivências de violência comprometem o desenvolvimento saudável e adequado dos seres humanos, gerando impactos sociais e econômicos importantes. Enfrentar esse fenômeno, portanto, é tão urgente no presente como um compromisso com o nosso futuro.

O desenvolvimento de estratégias de enfrentamento à violência exige sua compreensão. Alguns entendem violência como a ação de usar a força física para atingir alguém ou o ato de intimidar moralmente uma ou mais pessoas. Outros, como o uso da força ou do poder contra a natureza ou desejo de outros. Ela pode ser empregada por e contra um indivíduo, um grupo e até mesmo uma nação.

A violência tem origem nas relações desiguais de poder em que se expressa dominação de gênero, classe, geração, etnia etc. Contextos históricos, sociais e culturais facilitam a manifestação da violência por gerarem, em diferentes locais, desigualdade social, injustiça, exclusão e discriminação de diferentes grupos. Crianças e adolescentes, por estarem em condição especial de desenvolvimento, encontram-se em situação de maior vulnerabilidade, incapazes de reagir às agressões ou até mesmo revelá-las.

Buscando orientar as ações de prevenção e proteção, agrupamos a violência em categorias principais: Negligência, Violência Física, Psicológica e Sexual. A violência sexual é uma das formas mais cruéis por se constituir de um ato invasivo que interfere nas dimensões físicas e psicológicas. Quando uma criança e/ou adolescente estão nessa situação, outros direitos já foram violados ou não foram garantidos.

Especialistas em violência sexual designam que ela se manifesta principalmente através do abuso e da exploração. A principal diferença atribuída aos dois é a troca. O abuso sexual acontece quando a criança ou o adolescente é usado para a satisfação sexual de outra pessoa. Essas relações são impostas diante de ameaças de violência física e de métodos de convencimento. É geralmente cometido por alguém que a criança ou adolescente conhece e em quem confia, seja da própria família ou não. Ao contrário do que muitas pessoas acreditam, essa manifestação da violência não acontece apenas quando há contato físico. Algumas atitudes que não envolvem contato físico, como exibição de imagens ou vídeos pornográficos, falas erotizadas, voyeurismo... também são consideradas abuso.

A exploração sexual pressupõe uma relação de mercantilização, na qual o contato ou a relação sexual são frutos de uma permuta, seja ela financeira, de favores ou presentes. Ela pode ser intermediada por outro adulto (cafetão/cafetina), que recebe o pagamento no lugar da criança ou adolescente (exploração sexual agenciada), ou não, quando o pagamento é feito diretamente às vítimas (exploração sexual não



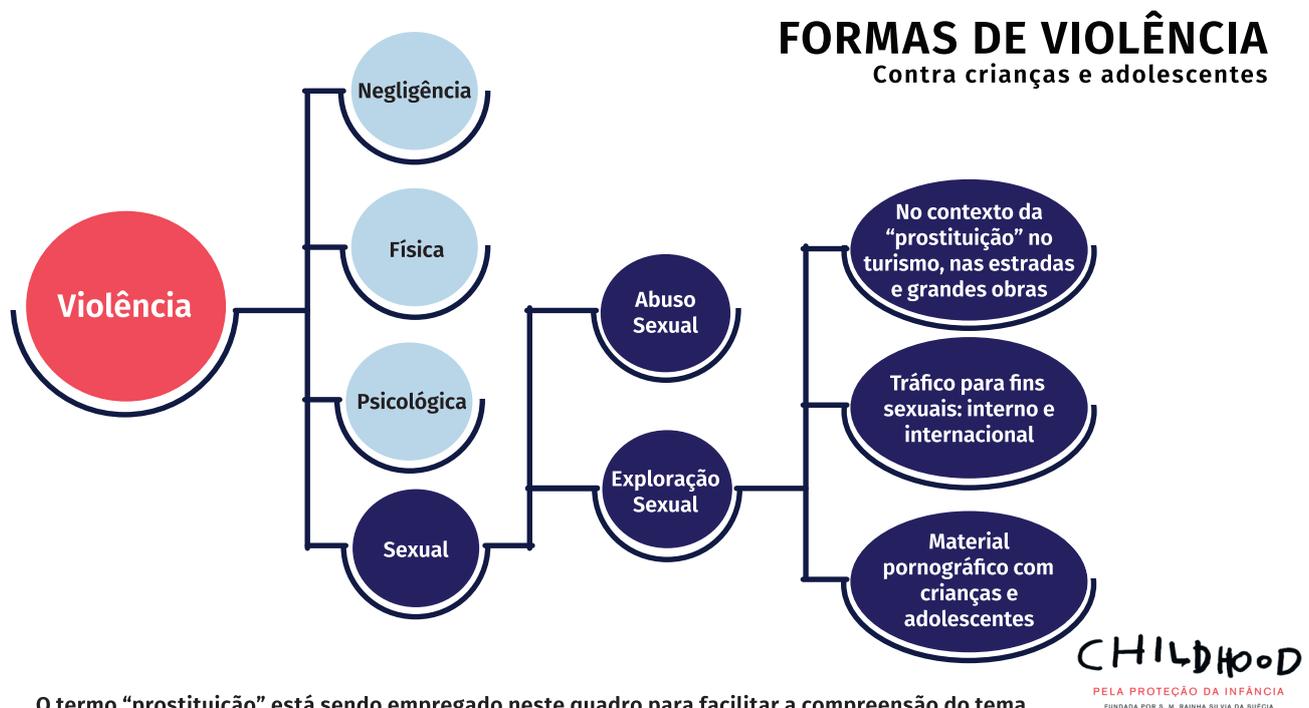


agenciada). Também são consideradas formas de exploração sexual de crianças e adolescentes o tráfico de pessoas para fins sexuais e a pornografia.

De acordo com a Lei nº 13.431/2017 (art. 4º, inciso III), o tráfico de pessoas é entendido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do/da adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de

vulnerabilidade, entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação.

Já a pornografia é compreendida como uma forma de exploração sexual definida pela produção, utilização, exibição, comercialização de material (fotos, vídeos, desenhos etc.) com cenas de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes ou com conotação sexual das partes genitais da vítima. Essa modalidade encontrou na internet um terreno fértil para sua manifestação e proliferação.



É comum que os casos de exploração sexual sejam interpretados como prostituição infantil. Apesar de facilitar a compreensão, é um termo inadequado, pois crianças e adolescentes não se prostituem, mas são explorados, uma vez que eles não possuem condições de avaliar as implicações e conseqüências que existem ao se envolverem nessas situações. Ao falarmos em “prostituição infantil” ou “crianças e adolescentes que se prostituem”, estamos colocando todo o peso da situação nas ações deles, quando são os adultos que têm a responsabilidade de zelar pela preservação da integridade física e emocional dessas crianças e adolescentes.

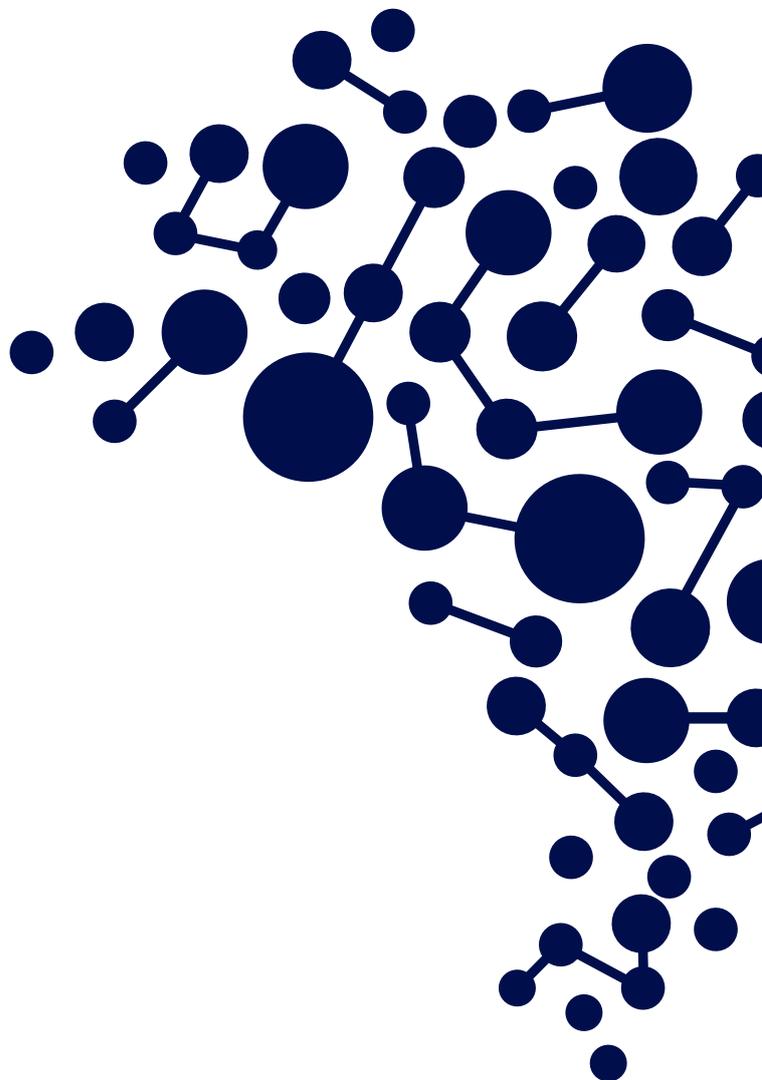
Crianças e adolescentes nunca são os responsáveis pela violência que sofrem, mesmo quando não se recusam a participar da violência. O que vemos cotidianamente é que a maior parte das pessoas não enxerga esse fenômeno, seja porque já o naturalizou ou porque não distingue na vítima uma criança ou adolescente que precisa de proteção.

Dentre as consequências do envolvimento com a exploração sexual podemos citar o comprometimento do desenvolvimento físico, psicológico e social e o maior risco de serem contaminados por doenças sexualmente transmissíveis (DST), como AIDS, além de usarem bebidas e drogas. Muitas vezes menores de idade deixam de frequentar a escola, engravidam e assumem comportamentos que podem colocar sua vida em perigo, com alto índice de tentativa de suicídio.

A exploração sexual de crianças e adolescentes é muitas vezes justificada pela pobreza. Se a pobreza, de forma isolada, fosse a única explicação ou causa, não teríamos situações de exploração em regiões ricas e desenvolvidas. Essa violência não é um problema de causa única e não há um único fator responsável pela sua ocorrência. São multicausais que compreendem dimensões culturais (como machismo e erotização do corpo de crianças pela mídia), sociais (como a valorização excessiva do consumo) e econômicas (como a pobreza e a desigualdade social).

Uma das maiores dificuldades para enfrentar o problema da violência sexual é que inúmeros casos não são denunciados. Muitas vezes acuadas e sem perspectiva de cuidado, as crianças e adolescentes nessa situação não contam o que está acontecendo. Se por um lado é imperativo trazer luz a esse problema, conscientizando a população e as próprias vítimas sobre essa forma de violência e a importância de acionar as autoridades, por outro precisamos qualificar as informações públicas buscando números e dados que dimensionem o tamanho do problema.

Hoje, tanto a cultura de subnotificação como a fragilidade dos dados disponíveis nos órgãos do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes nos impedem de ter informações precisas sobre o real cenário desse problema no Brasil. É fundamental qualificar os mecanismos de busca, organização e disponibilização dos dados. Nesse sentido, o projeto MAPEAR, através do mapeamento de pontos vulneráveis à exploração sexual nas rodovias brasileiras, presta um grande serviço à sociedade.





## 6. Histórico e Evolução do mapeamento nas rodovias federais brasileiras

Na 1ª Edição, foram levantados 844 pontos vulneráveis à ESCA. A cartilha apresentada ao Ministério da Justiça (atual Ministério da Justiça e Segurança Pública) possuía apenas os pontos levantados pela PRF sem considerações ou análises pertinentes.

**2003**

**2004-2005**

**2005-2006**

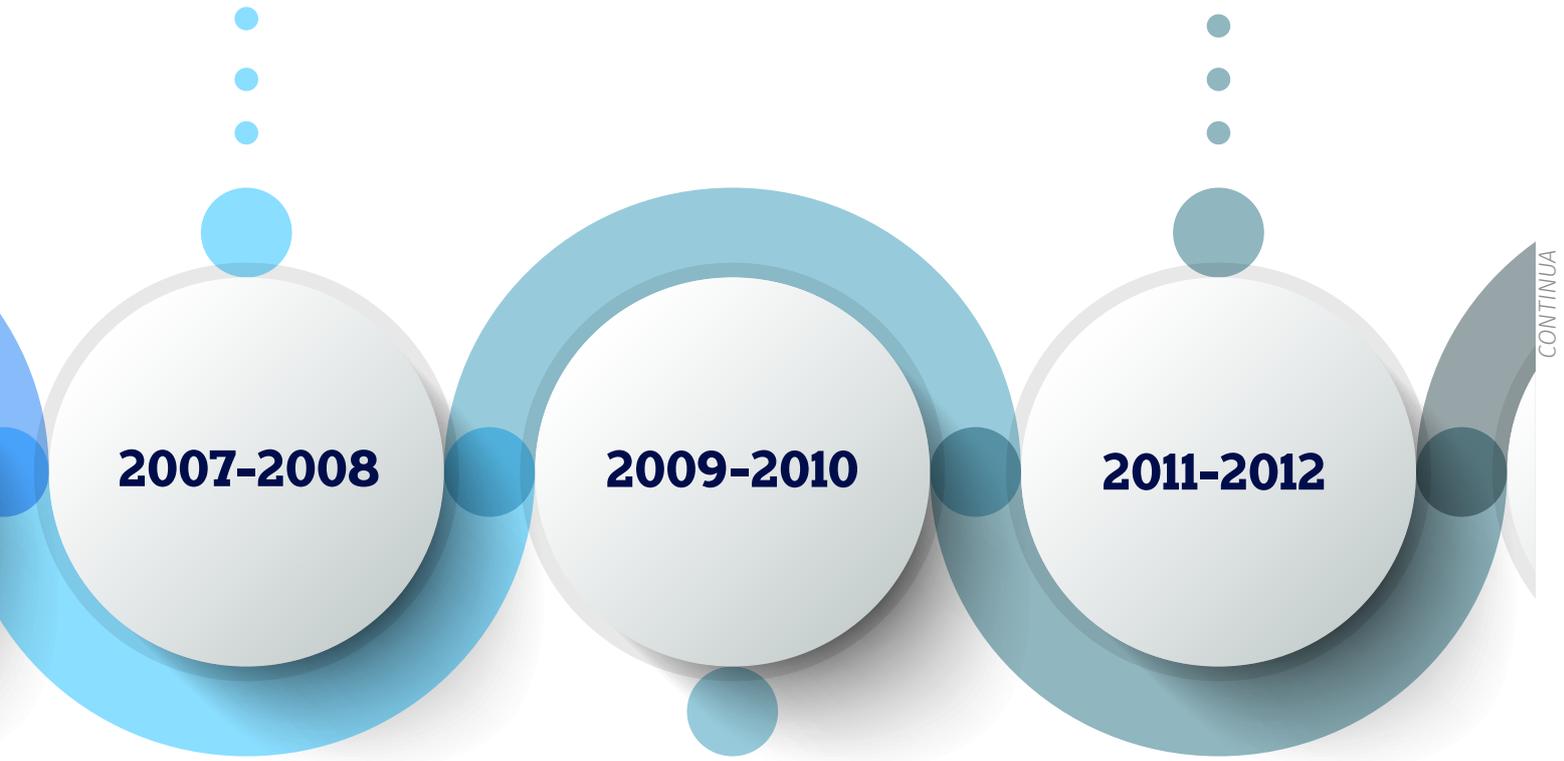
O Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) tornou-se prioridade para o Governo Federal.

A PRF cria o Projeto MAPEAR para otimizar e dar maior efetividade ao enfrentamento à ESCA.

A 2ª Edição trouxe um aumento de 45% dos pontos vulneráveis levantados, totalizando 1.222. Esse levantamento foi encaminhado em formato de relatório ao então Ministério da Justiça e à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos). A cartilha trouxe especificações sobre as peculiaridades dos Estados no contexto das rodovias federais.

A 3ª Edição do Mapeamento contou com o apoio da Organização Internacional do Trabalho e da então Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Nessa edição foi feita a primeira publicação georreferenciada para a divulgação dos 1.819 pontos vulneráveis à exploração sexual com uma análise mais detalhada da PRF sobre a relação dos pontos vulneráveis, as rodovias e os Estados.

A 5ª Edição identificou um total 1.776 pontos vulneráveis à ESCA nas rodovias federais. Desse total, 691 foram considerados pontos críticos; 480 com alto risco; 349 com médio risco; e, por fim, 256 pontos foram avaliados como de baixo risco para ESCA. Um destaque relevante desse período foi a primeira tentativa de transferência da metodologia do MAPEAR às Polícias Militares dos Estados, entendendo que o levantamento nas rodovias estaduais contribuiria contundentemente no enfrentamento à ESCA. Com apoio do governo regional, Pernambuco foi o primeiro estado a receber a metodologia.



**2007-2008**

**2009-2010**

**2011-2012**

A 4ª Edição do Mapeamento contou com o apoio da Childhood Brasil. Nessa edição foi elaborada uma nova metodologia padrão nacional de mapeamento buscando maior objetividade no levantamento dos pontos vulneráveis.

Essa edição considerou os níveis de criticidade dos locais, identificando um total 1.820 pontos vulneráveis, sendo 924 considerados críticos; 478, com alto risco; 316, com médio risco; e, por fim, 102 pontos foram avaliados como de baixo risco para ESCA. Com a subdivisão por pontos de riscos, a cartilha passa a trazer uma análise mais detalhada dos resultados obtidos.



A **6ª Edição** contou com o apoio do Ministério Público do Trabalho através da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Crianças e Adolescentes. Essa parceria somou-se às anteriormente estabelecidas e reforçou o imprescindível papel que a integração de esforços tem na prevenção, repressão e erradicação desse tipo de crime.

Sem alterar a metodologia padrão, essa edição incluiu duas questões facultativas no questionário buscando entender melhor o perfil das vítimas: a primeira perguntava sobre o sexo/gênero; e a segunda perguntava sobre origem e deslocamento para identificar possíveis situações de tráfico interno de pessoas.

Identificou-se um total 1.969 pontos vulneráveis, sendo 566 considerados pontos críticos; 538 com alto risco; 555 com médio risco; e, por fim, 310 pontos foram avaliados como de baixo risco para ESCA. O aumento do número total de pontos mapeados nessa edição pode sugerir a falha na implementação de políticas públicas. No entanto, estamos certos de que refletem maior refinamento na identificação desse crime. O principal destaque da evolução desses últimos mapeamentos foi a significativa redução dos pontos críticos -40% em seis anos. A redução dos pontos críticos pode estar relacionada à soma de esforços, engajamento dos diversos setores e atuação preventiva nas rodovias federais.



No biênio, as instituições federais de segurança pública encontravam-se envolvidas no desempenho de suas competências na realização dos grandes eventos, desmobilização pós-Copa do Mundo de 2014 e início dos eventos-teste para os Jogos Olímpicos Rio-2016.

Devido ao grande contingente de policiais rodoviários federais utilizados no período, aliado ao baixo efetivo da instituição, a execução da metodologia do MAPEAR ficou prejudicada, pois para realizar o mapeamento, trabalho esse de acordo com sua histórica construção metodológica, seria necessária a utilização do efetivo da atividade finalística.

Ainda assim, honrando seu compromisso com a causa, a PRF não reduziu as campanhas de prevenção e operações repressivas de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes e inovou na busca da criação de um aplicativo eletrônico que fosse capaz de otimizar e melhorar a coleta de dados durante os levantamentos bianuais do MAPEAR.

Dessa forma, não foi possível realizar o levantamento de pontos vulneráveis durante o biênio 2015/2016. Esse mesmo biênio foi utilizado para o aprimoramento da tecnologia utilizada na metodologia do projeto MAPEAR; para o planejamento e para a realização de testes e criação de um aplicativo eletrônico a ser utilizado pelos policiais durante o levantamento dos pontos no biênio seguinte.

A 7ª Edição do Mapeamento foi realizada através do uso do aplicativo MAPEAR nos smartphones dos PRFs. O aplicativo é uma ferramenta de uso restrito devido à complexidade das informações e ao sigilo e profissionalismo necessários na inserção e análise dos dados coletados.

Nesse período, a PRF e o Ministério do Trabalho aproximaram-se com o intuito de tratar o já reconhecido crime também como infração trabalhista, em conformidade com o Decreto nº 6.481/2008, que trouxe a chamada “Lista TIP”, Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, na qual está inserido o “trabalho com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais”.

No primeiro semestre de 2017 houve capacitação de servidores de todas as superintendências da PRF para melhor disseminação da metodologia do MAPEAR e maior controle dos trabalhos a se-

rem realizados no período de levantamento. A capacitação foi realizada pela Comissão Nacional de Direitos Humanos da PRF com apoio da Childhood Brasil.

Além da utilização do aplicativo, a grande inovação foi o início da contabilização das pessoas “alcançadas” pelo enfrentamento. São todas as pessoas que foram orientadas sobre esse tipo de crime nas ações preventivas e repressivas baseadas no MAPEAR. Não influencia na metodologia do MAPEAR, contudo, é um indicador de melhora nos índices do enfrentamento a ESCA.

O 7º mapeamento identificou um total 2.487 pontos vulneráveis, sendo 489 considerados pontos críticos; 653 com alto risco; 776 com médio risco; e, por fim, 569 pontos foram avaliados como de baixo risco para ESCA.



**2017-2018**

**2019-2020**

Na 8ª Edição houve novamente a capacitação de servidores como pontos focais nos Estados para maior disseminação do conhecimento do MAPEAR, com intuito de padronizar os procedimentos. Durante a capacitação, além do apoio constante da Childhood Brasil, houve auxílio da Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude (ASBRAD) e sua expertise no enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Houve um aumento do número total de pontos levantados, fato considerado natural pelo aumento da frota de veículos, bem como o surgimento de novos estabelecimentos formais e informais, além do maior conhecimento dos policiais rodoviários federais sobre o MAPEAR e o enfrentamento à ESCA.

A atenção da PRF se volta para os pontos críticos, que pelo quinto biênio seguido registrou diminuição desses pontos em relação a 2009, ano em que se iniciou o levantamento de forma mais qualificada.

Os dados serão apresentados nesta cartilha.



# 7. Metodologia de Trabalho

O mapeamento dos pontos vulneráveis é um instrumento de identificação de indícios de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) nas rodovias federais. O levantamento é realizado pelos Policiais Rodoviários Federais a cada dois anos, durante um período determinado, por meio do preenchimento de um questionário em aplicativo específico (app MAPEAR) em aparelhos “smartphones” funcionais, alimentando um banco de dados e um sistema de análise.

A metodologia foi revista em 2009, por consenso, quando foi determinado que era preciso criar critérios robustos que iriam além da ocorrência e da lembrança do policial, mas que qualificasse o conceito de vulnerabilidade a partir de indicadores e novos dados agregados para o diagnóstico, criando um método replicável.

A partir das respostas inseridas, o sistema calcula e subdivide os pontos por nível de criticidade, consolida as informações em gráficos e permite a filtragem dos pontos para estudo detalhado, inclusive por município.

Os critérios e questionamentos são os mesmos para todas as edições desde 2009-2010, permitindo a comparação analítica dos dados e a constatação das modificações do cenário das rodovias federais.

A subdivisão dos níveis de risco em crítico, alto, médio e baixo, visa a evitar imprecisões e contribui para interpretações mais assertivas, permitindo a definição de priorização das ações em cada local. Outrossim, o recorte por município, permite cruzamentos e análises com outras pesquisas ou índices, estando adequado às necessidades apontadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Com a definição de critérios padronizados tem sido possível realizar o levantamento sistemático e periódico com possibilidade concreta de comparação e de transferência de metodologia para as Polícias Rodoviárias Estaduais realizarem o mapeamento de pontos vulneráveis em rodovias estaduais.

## DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS E QUESTIONAMENTOS

### *Por que vulneráveis?*

Vulnerabilidade é a característica de quem ou do que está em situação de fragilidade ou enfraquecimento.

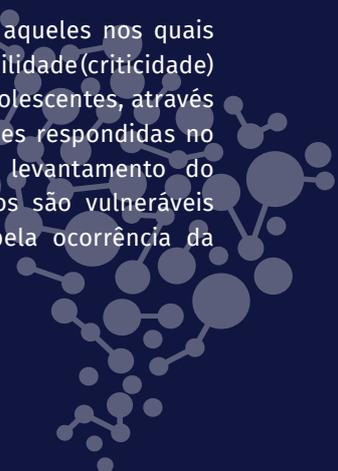
Quando falamos de pontos vulneráveis, falamos de locais que por determinadas características estão em condições de menor ou maior fragilidade em relação a alguma situação preexistente.

Optou-se por mapear pontos vulneráveis entendendo que a vulnerabilidade se encontra nas características dos pontos, que por sua vez podem facilitar a ocorrência de ESCA. Mapeiam-se pontos vulneráveis, e não de efetiva exploração, justamente pelo seu caráter preventivo. Quando enfrentamos as características vulnerabilizadoras existe uma diminuição considerável da existência da efetiva exploração, e com isso uma redução de vítimas que deixarão de ter suas vidas marcadas pela violência.

É importante ressaltar, no entanto, que há uma diferença significativa entre pontos confirmados, pontos com indícios e pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os pontos confirmados são aqueles nos quais um agente certificou a presença de crianças e adolescentes em situação comprovada de exploração sexual, realizou a repressão do ilícito e encaminhou as vítimas ao Conselho Tutelar. Os pontos com indícios são aqueles nos quais o agente identificou vestígios, recebeu informações, dados, denúncias ou ocorrências passadas, mas não conseguiu confirmar a situação apontada.

Por fim, os pontos vulneráveis são aqueles nos quais podemos atribuir um nível de vulnerabilidade (criticidade) à exploração sexual de crianças e adolescentes, através do somatório de pontos das questões respondidas no aplicativo eletrônico utilizado no levantamento do projeto MAPEAR. Ou seja, os pontos são vulneráveis pelas suas características e não pela ocorrência da efetiva exploração.



## 7.1 Etapas de trabalho percorridas para definição da metodologia:

1



Em 2009 foi criado um grupo de trabalho intersetorial em parceria com a Childhood Brasil e com 5 empresas participantes do Programa Na Mão Certa. No mesmo ano, foi aplicado um questionário com 294 caminhoneiros dessas empresas onde cada entrevistado indicou dois pontos vulneráveis a partir do conhecimento de estrada e apontou as principais características dos referidos pontos (tipo de estabelecimento, iluminação, vigilância, estacionamento isolado, circuito fechado de televisão, orelhão ou telefone de fácil acesso, existência de tráfico de drogas, prostituição de adultos, convivência dos funcionários, proximidade com casas noturnas, proximidade com vilarejos, área urbana ou rural, posto fiscal ou porto e distância de perímetro urbano);

2



A partir das respostas e do cruzamento dos dados foram identificados os dez pontos mais lembrados (TOP 10);

3



Usando o TOP 10 como referência, a PRF investigou os locais indicados para confirmar as características dos referidos pontos, a fim de determinar critérios para o mapeamento;



4



Para complementar essas características, a PRF, juntamente com o grupo de trabalho, definiu os indicadores de vulnerabilidade e um questionário com pontuações (informação não divulgada para os policiais rodoviários federais de campo). A somatória da pontuação definiu os níveis de risco para a exploração sexual de crianças e adolescentes: crítico, alto, médio e baixo;

5



Os critérios com maior peso são: existência de prostituição de adultos, ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes pela lembrança do policial em determinada localidade nos últimos dois anos, registro de ocorrência de tráfico/ consumo de drogas nos últimos 24 meses e presença constante de crianças e adolescentes no local;

6



Ao longo dos anos outras perguntas facultativas e não pontuáveis foram sendo inseridas na coleta e cartilha para melhor subsidiar os trabalhos da PRF, das entidades parceiras e dar maior transparência e compreensão dos dados pela sociedade. Essas perguntas buscam levantar se houve a participação do conselho tutelar na região, o gênero das vítimas e se eram da mesma localidade onde se encontravam exploradas. Essa última questão contribui para análise de possível relação com tráfico de pessoas para fins de exploração sexual;

7



Em 2017 foi incluída uma questão referente às pessoas “alcançadas” pelas ações de enfrentamento da PRF. Foram consideradas todas aquelas pessoas orientadas sobre esse tipo de crime durante as ações preventivas e repressivas baseadas no MAPEAR.

Com a constante evolução do MAPEAR, o dinamismo social, o incremento de parcerias e a necessidade de qualificar a compreensão da ESCA, a PRF, a Childhood Brasil, o MMFDH, o MPT e a ASBRAD juntam esforços para uma atualização de metodologia que possa vir a melhorar o enfrentamento não só à ESCA, mas também ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo.

## 8. Resultados: análise crítica dos dados e comparativa com anos anteriores

### Distribuição de pontos por região político-administrativa

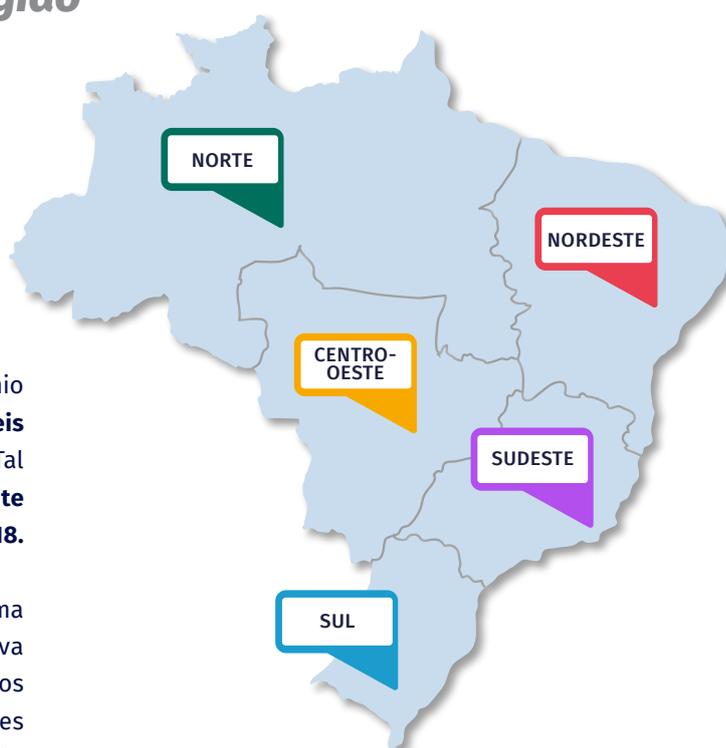
• Sul	896
• Sudeste	710
• Centro Oeste	531
• Norte	435
• Nordeste	1.079

O 8º levantamento do MAPEAR, realizado no biênio 2019/2020, registrou um total de **3.651 pontos vulneráveis** à exploração sexual de crianças e adolescentes. Tal resultado aponta para **o acréscimo de aproximadamente 47% dos pontos em relação ao biênio 2017/2018**.

O aumento dos pontos não deve ser lido de forma absoluta, pois não reflete necessariamente efetiva ocorrência de exploração sexual e pode indicar vários fatores sociais e institucionais. Algumas questões devem ser consideradas nessa leitura: a qualificação do policial, o aumento do número de veículos circulando nas rodovias federais, o aumento do número de estabelecimentos formais e informais nas proximidades das rodovias federais e, principalmente, a redução do número de pontos considerados críticos.

Desde 2017 a PRF vem capacitando seus servidores como pontos focais em cada unidade da federação para disseminar de forma mais eficiente os elementos que compõem o mapeamento. A proximidade dos pontos focais com o policial no serviço de escala tem facilitado a compreensão da metodologia do MAPEAR e, conseqüentemente, trazendo maior robustez nos resultados.

O aumento do número de veículos circulando e o crescimento do número de estabelecimentos formais e informais às margens das rodovias federais são fatores sociais que não estão ligados diretamente com a



exploração sexual de crianças e adolescentes, mas influenciam na vulnerabilidade e no número de pontos levantados no MAPEAR.

A questão “aglomeração/estacionamento de veículos em trânsito” contida no levantamento reflete na quantidade de veículos que circulam pelas rodovias, assim como na quantidade de estabelecimentos às margens das rodovias, o que pode impactar no número de pontos vulneráveis.

Contudo, ainda que o número total de pontos vulneráveis tenha aumentado neste biênio, houve uma diminuição considerável dos pontos críticos que trazem maior risco de ocorrência a exploração sexual de crianças e adolescentes.

**Desde o levantamento realizado no biênio 2009/2010, a redução foi de aproximadamente 50,8% e de 0,4% em comparação ao último biênio.**



A redução constante é resultado de várias ações preventivas e repressivas coordenadas que vêm contribuindo para diminuição significativa do risco de ocorrência de ESCA na área de atuação da PRF. (Tabela 1)

**TABELA 1: NÚMERO TOTAL DE PONTOS CRÍTICOS DOS ÚLTIMOS CINCO LEVANTAMENTOS**

Ano	Pontos críticos
2009-2010	924
2011-2012	691
2013-2014	566
2017-2018	489
2019-2020	470

Para o MAPEAR, mais do que verificar o número total de pontos vulneráveis é imprescindível a análise da criticidade. A diminuição do número de pontos críticos não significa que o crime está diminuindo. Em alguns casos, sim, mas em grande parte dos casos existe uma migração desses pontos para locais não fiscalizados pela PRF, dificultando com isso o enfrentamento.

Outrossim, é importante ressaltar que a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias deve ser analisada como um fenômeno multifatorial e está relacionada com o consumo de drogas (lícitas e ilícitas), com a prostituição de adultos e com a grande rotatividade nos pontos de parada. A conjunção dessas características propicia a ocorrência de diversas práticas ilícitas, entre elas, a exploração sexual de crianças e adolescentes (ESCA). As políticas públicas de enfrentamento à ESCA devem priorizar as áreas ou trechos com predominância de pontos críticos e de alto risco.

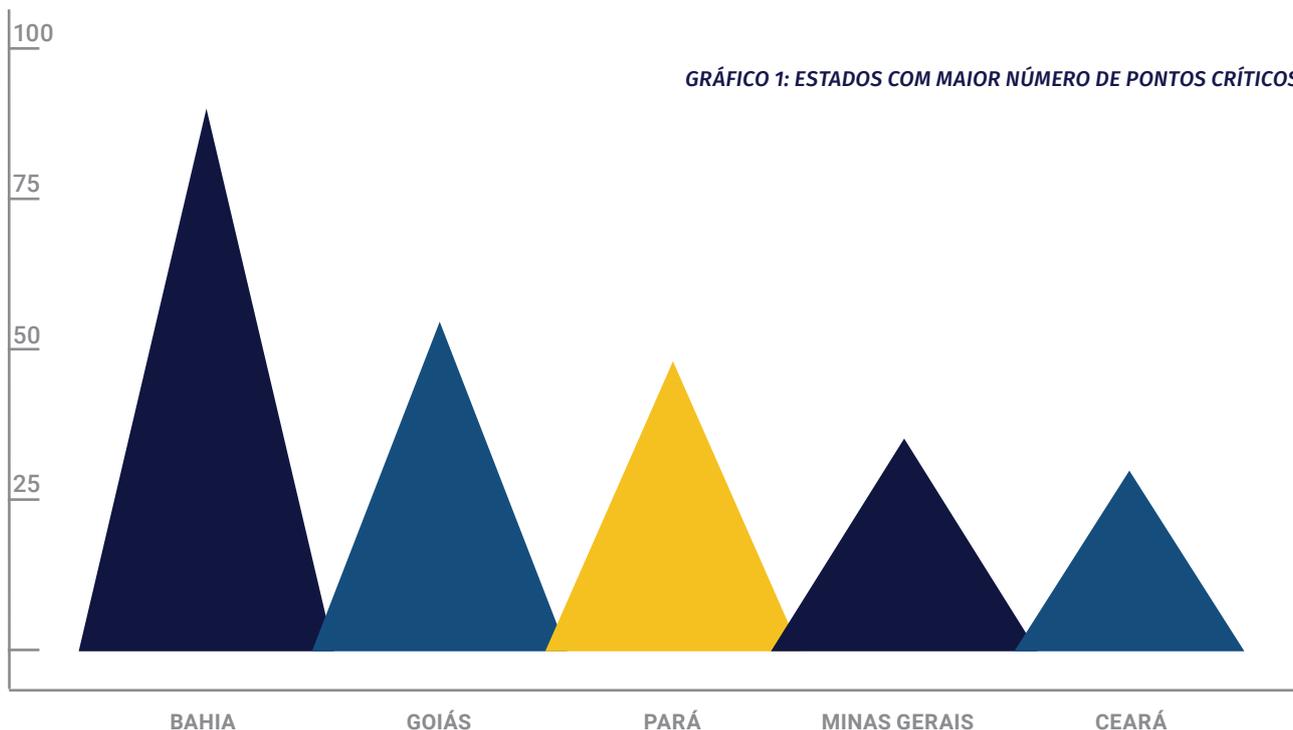
A integração do poder público local com os representantes da sociedade civil organizada e do setor privado, para planejar ações de prevenção e enfrentamento, tem nesse mapeamento uma valiosa ferramenta de apoio, trazendo inteligência e otimizando resultados.

#### **ANÁLISE DOS PONTOS CRÍTICOS**

Ao analisarmos os Estados com o maior número de pontos críticos, verificamos uma alteração no ranking dos Estados em relação ao biênio 2017/2018. A Bahia saiu do 7º lugar e foi para 1º, o Ceará, de 1º foi para 5º e o Paraná saiu do ranking dos 5 Estados com o maior número de pontos críticos. (Gráfico 1)

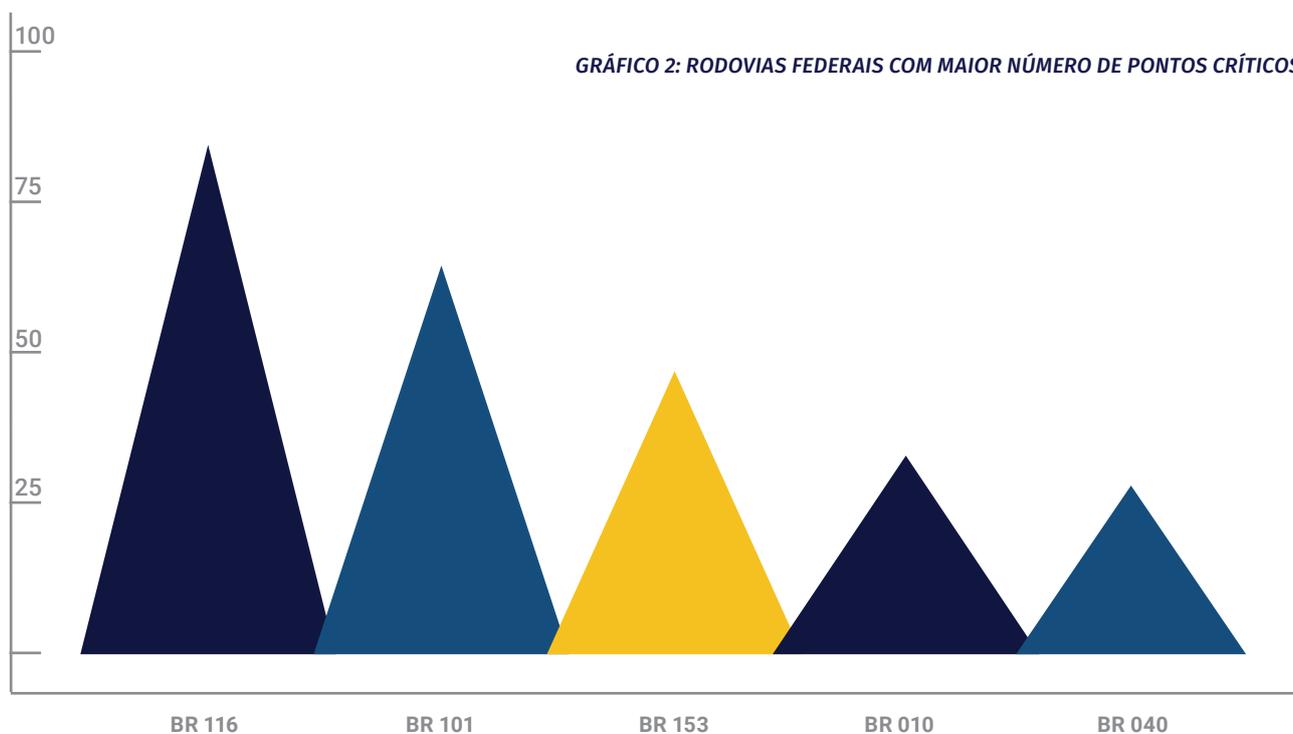
O Paraná, pelo 2º biênio consecutivo, é o Estado que levanta o maior número de pontos vulneráveis, mas pelo 2º biênio consecutivo cai no ranking dos Estados com o maior número de pontos críticos. A experiência do Estado do Paraná comprova que o número de pontos vulneráveis em termos absolutos não traduz o risco nas rodovias dos Estados, e sim o trabalho feito para redução do número de pontos críticos, ou seja, o trabalho realizado em cima das criticidades é que reduz o risco de ocorrência de ESCA.

A oscilação no ranking dos Estados também demonstra carência no número de policiais nos quadros da PRF. Com o número reduzido de policiais e o grande número de atribuições do cargo, como o enfrentamento às fraudes veiculares, ao tráfico de drogas, segurança viária dentre outras, a PRF direciona os esforços do enfrentamento à ESCA bianualmente para os Estados que apresentam a maior criticidade, e em muitos casos a migração dos pontos ocorre dentro das próprias rodovias federais, dificultando a redução definitiva do número de pontos críticos. O incremento nos quadros da instituição é necessário para a efetivação do enfrentamento ao crime.



A BR 116 ainda é a rodovia federal com o maior número de pontos críticos, mesmo com uma diminuição de 30% dos pontos críticos em relação ao biênio passado.

Apesar de ainda apresentar um número alto, a realidade da BR 116 acompanhou a redução nacional do número de pontos críticos. (Gráfico 2)



É importante destacar que a exploração sexual de crianças e adolescentes é um crime com grande capacidade de migração. A ação criminosa pode se mover

para outros pontos da mesma rodovia, para outras rodovias ou até mesmo para fora da área de atuação da PRF, sendo esta última possibilidade a mais observada.



A extensão das rodovias também influencia no resultado exposto. A proporcionalidade do número de pontos críticos com o número de quilômetros das rodovias federais deve ser observada para avaliação adequada do risco presente. Isso reforça que o número absoluto deve ser analisado com cautela.

Os Estados que apresentam maiores variações estão relacionados com os fatores de disseminação do conhecimento institucional e migração dos pontos (Tabela 2). No geral, podemos observar um grande engajamento das Superintendências Regionais no levantamento, havendo um acréscimo de pontos em 16 estados. Como dito anteriormente, o aumento de pontos é esperado, sendo mais importante a redução dos pontos considerados críticos.

**TABELA 2: DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

UF	2019/2020	2017/2018	VARIAÇÃO APROXIMADA DA DIFERENÇA
PR	388	299	+29%
MG	351	184	+90%
BA	325	81	+300%
GO	305	185	+64%
RS	265	154	+72%
PA	251	232	+08%
SC	244	122	+100%
SP	207	115	+80%
MS	160	93	+72%
CE	135	180	-25%
PE	133	45	+195%
RJ	109	151	-28%
SE	104	108	-04%
PI	103	43	+139%
MA	102	30	+240%
RN	96	101	-05%
RO	82	84	-03%
MT	80	106	-25%
AL	57	31	+83%
ES	44	18	+144%
AM	33	31	+06%
TO	32	32	0%
PB	24	25	-04%
RR	14	5	+180%
AC	14	11	+27%
AP	9	9	0%
DF	4	12	-67%
<b>TOTAL</b>	<b>3.651</b>	<b>2.487</b>	<b>+47%</b>

Com relação às características identificadas nos pontos, a Tabela 3, abaixo, mostra os resultados permitindo uma análise mais detalhada sobre os níveis de criticidade. Os três primeiros questionamentos não são respondidos pela observação direta do policial. Eles dizem respeito a registros preexistentes ou a situações já previamente constatadas. Os demais itens do questionário representam a constatação *in loco*, realizada durante o mapeamento, o que ratifica a relação entre os indicadores como determinantes para a consecução da exploração sexual.

Os 17% verificados na resposta positiva referente à ocorrência anterior de ESCA no ponto é indício da

redução do número dos pontos críticos, pois quanto maior o percentual, maior é a possibilidade de um número elevado de pontos críticos. No biênio anterior, o percentual de respostas positivas para essa questão era de aproximadamente 25%.

Da mesma forma os 61% de respostas negativas em relação à lembrança de ocorrência de tráfico/consumo de drogas no ponto contra os aproximadamente 51% de respostas negativas no biênio anterior indicam uma redução do número de pontos críticos. Como no parágrafo anterior, quanto maior o número de respostas negativas, menor a probabilidade do ponto ser crítico.

**TABELA 3 – ANÁLISE DAS RESPOSTAS DOS PONTOS VULNERÁVEIS**

PERGUNTA	SIM	% APROX.	NÃO	% APROX.
Neste ponto já houve casos de exploração sexual de crianças e adolescentes?	229	17%	1.060	83%
Existe registro de ocorrências de tráfico/consumo de drogas neste ponto?	608	39%	942	61%
Tem conhecimento da atuação do conselho tutelar no ponto em análise?	247	14%	1.481	86%
Existe prostituição de adultos neste ambiente?	1.268	58%	909	42%
Há constante presença de crianças e/ou adolescentes no local?	894	37%	1.476	63%
Presença de caminhões/carretas no local?	2.503	69%	1.102	31%
É um ponto de consumo de bebidas alcoólicas?	2.864	85%	487	15%
Aglomerado/estacionamento de veículos em trânsito?	2.625	75%	863	25%
Algum tipo de vigilância privada neste ambiente?	915	33%	1.800	67%
Existe iluminação na área?	2.397	81%	533	19%

No levantamento existem, ainda, perguntas não pontuáveis que dão importantes indícios e informações. Essas perguntas não são pontuáveis, pois não compõem o rol de questões que aumentam ou diminuem o risco de ocorrer ESCA em determinado ponto.

Dentre elas destaca-se a questão que averigua se as crianças e/ou adolescentes verificados são da mesma localidade onde o ponto é situado. Pelo levantamento deste biênio, ao menos 671 pessoas não eram daquela localidade, ou seja, existe um deslocamento real de pessoas dentro do território nacional e que se relaciona com os pontos de vulnerabilidade à ESCA, o que pode nos trazer indícios relacionados ao tráfico de pessoas.



### NÚMERO DE PONTOS POR NÍVEIS DE RISCO

A tabela abaixo demonstra as regiões político-administrativas agrupadas por níveis de risco (crítico, alto, médio e baixo). Nela, verifica-se que a região Nordeste é a que detêm a maior quantidade de pontos

de vulnerabilidade e também é a região que apresenta a maior quantidade de pontos críticos, num total de 173. Vale ressaltar que a região Nordeste possui a maior quantidade de estados.

TABELA 4 – ANÁLISE DAS REGIÕES POR NÍVEIS DE RISCO DOS PONTOS

2019 / 2020					
REGIÃO	CRÍTICO	ALTO RISCO	MÉDIO RISCO	BAIXO RISCO	TOTAL DE PONTOS
Sudeste	84	212	226	188	710
Nordeste	173	237	353	316	1.079
Sul	58	218	326	294	896
Centro-Oeste	68	134	173	156	531
Norte	87	93	140	115	435
TOTAL POR NÍVEL	470	894	1.218	1069	3.651
PORCENTAGEM EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PONTOS	12,9%	24,5%	33,3%	29,3%	100%

Nota-se também que no biênio 2017/2018 já não existia mais a predominância de pontos classificados como críticos e de alto risco, levando-se em consideração todas as regiões do País. Juntos constituíam 45,91% dos pontos e neste biênio houve um maior decréscimo percentual, constituindo um total de 37,4% dos pontos (em 2011/2012 eram 65,9% e em 2013/2014 eram 56% do total dos pontos mapeados), sendo os pontos críticos e os de alto risco os merecedores de atenção especial.

Existe uma redução percentual gradativa dos pontos críticos e de alto risco. Contudo, ainda é um número expressivo.

***O trabalho preventivo, repressivo e contínuo da PRF é o fator preponderante para essa redução.***

### **ANÁLISE DE PERFIL DOS PONTOS VULNERÁVEIS: URBANO OU RURAL**

Assim como no levantamento anterior, a maior parte dos pontos vulneráveis à ESCA encontra-se em áreas urbanas. Uma hipótese para isso é que essa localização facilita o acesso e a movimentação de pessoas. Por isso, a interação entre as vítimas e agressores tende a ser maior. São ambientes que favorecem a ocorrência de tal crime. (Tabela 5)

Neste biênio houve um aumento de 5% dos pontos vulneráveis localizados em áreas urbanas, o que fortalece o entendimento de que a maior vulnerabilidade relacionada à ESCA está nestas localidades, e não em áreas distantes e escondidas, justamente pela facilidade do deslocamento.

**TABELA 5 – PONTOS VULNERÁVEIS LOCALIZADOS POR ÁREA: URBANO OU RURAL**

<b>NÍVEIS DE CRITICIDADE</b>	<b>ÁREA URBANA</b>	<b>ÁREA RURAL</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Crítico</b>	<b>328</b>	<b>142</b>	<b>470</b>
<b>Alto Risco</b>	<b>576</b>	<b>318</b>	<b>894</b>
<b>Médio Risco</b>	<b>704</b>	<b>514</b>	<b>1.218</b>
<b>Baixo Risco</b>	<b>601</b>	<b>468</b>	<b>1.069</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.209</b>	<b>1.442</b>	<b>3.651</b>
<b>% aprox. do total</b>	<b>60,5%</b>	<b>39,5%</b>	<b>100%</b>

Os postos de combustíveis (1.607) são destaques no levantamento como os principais pontos vulneráveis (1.607), sendo os pontos de alimentação (1.720) verificados como principais logradouros adicionais. Sendo assim, devem ser os principais alvos das ações preventivas e de conscientização, governamentais e não governamentais, uma vez que reúnem grande concentração de motoristas e transeuntes das rodovias, que ali procuram os mais variados tipos de prestação de serviços.

Percebeu-se, ainda, um aumento da facilidade de se instalar um ponto de alimentação informal em locais onde não há grande controle fitossanitário, como, por exemplo, uma residência ter parte de seus cômodos transformada em lanchonete, a fim de incrementar a renda familiar.

Além dos postos de combustíveis, aparecem como logradouros principais, respectivamente, os bares (512), pontos de alimentação (447), casas de show (278), pontos de hospedagem (250), entre outros. (Gráficos 3 e 4)



GRÁFICO 3 - ANÁLISE LOGRADOURO PRINCIPAL

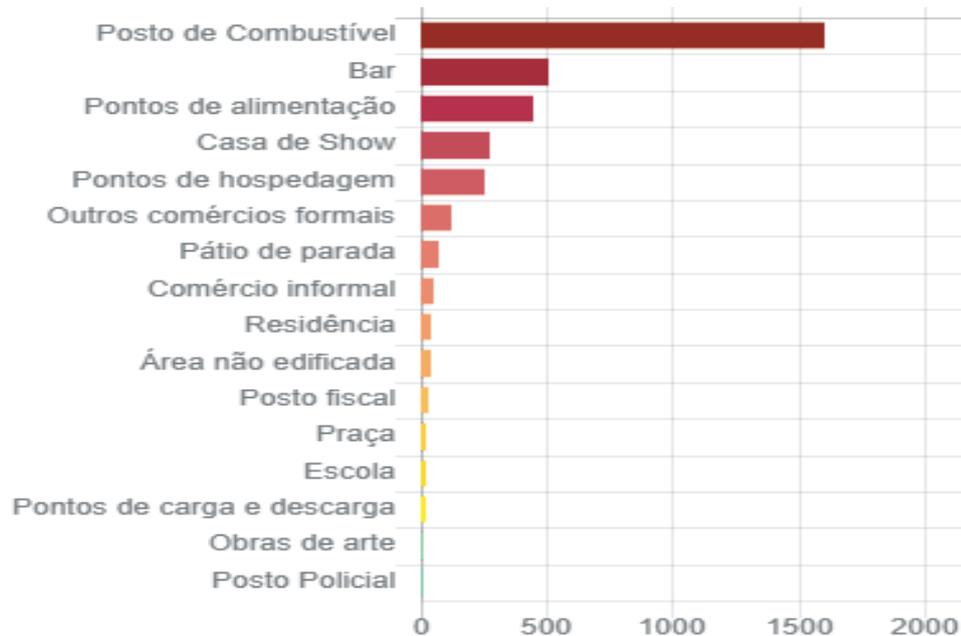
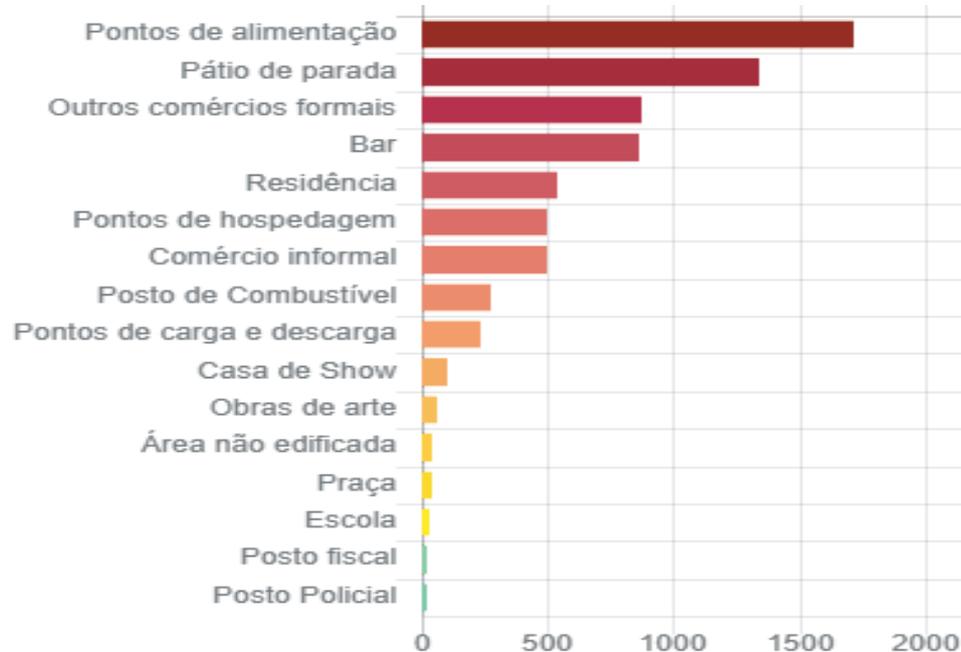


GRÁFICO 4 - ANÁLISE LOGRADOURO ADICIONAL



Ao comparar os números absolutos, o total nacional de pontos vulneráveis sofreu um aumento em relação aos últimos três mapeamentos. No entanto, observa-se que houve uma sucessiva redução dos pontos críticos e aumento dos pontos de médio e baixo risco.

Desde 2011 os pontos críticos, principais focos das ações repressivas e preventivas, tiveram redução absoluta (-221 pontos) e percentual (-32%). (Tabelas 6, 7, 8 e 9)

TABELA 6 - NÍVEIS DE CRITICIDADE POR REGIÃO, BIÊNIO 2019/2020

2019 / 2020					
REGIÃO	CRÍTICO	ALTO RISCO	MÉDIO RISCO	BAIXO RISCO	TOTAL DE PONTOS
Sudeste	84	212	226	188	710
Nordeste	173	237	353	316	1.079
Sul	58	218	326	294	896
Centro-Oeste	68	134	173	156	531
Norte	87	93	140	115	435
TOTAL POR NÍVEL	470	894	1.218	1069	3.651
% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PONTOS	12,9%	24,5%	33,3%	29,3%	100%

TABELA 7 - NÍVEIS DE CRITICIDADE POR REGIÃO, BIÊNIO 2017/2018

2017 / 2018					
REGIÃO	CRÍTICO	ALTO RISCO	MÉDIO RISCO	BAIXO RISCO	TOTAL DE PONTOS
Sudeste	90	144	135	99	468
Nordeste	156	147	154	186	644
Sul	75	147	249	104	575
Centro-Oeste	83	113	117	83	396
Norte	85	102	121	96	404
TOTAL POR NÍVEL	489	653	776	569	2.487
% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PONTOS	19,66%	26,25%	31,20%	22,89%	100%

TABELA 8 - NÍVEIS DE CRITICIDADE POR REGIÃO, BIÊNIO 2013/2014

2013 / 2014					
REGIÃO	CRÍTICO	ALTO RISCO	MÉDIO RISCO	BAIXO RISCO	TOTAL DE PONTOS
Sudeste	149	106	133	106	494
Nordeste	172	129	120	54	475
Sul	73	162	161	52	448
Centro-Oeste	88	109	109	86	392
Norte	84	32	32	12	160
TOTAL POR NÍVEL	566	538	555	310	1.969
% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PONTOS	28,70%	27,30%	28,20%	15,70%	100%



TABELA 9 - NÍVEIS DE CRITICIDADE POR REGIÃO, BIÊNIO 2011/2012

2011 / 2012					
REGIÃO	CRÍTICO	ALTO RISCO	MÉDIO RISCO	BAIXO RISCO	TOTAL DE PONTOS
Sudeste	88	95	94	81	358
Nordeste	195	88	65	23	371
Sul	109	95	79	33	316
Centro-Oeste	165	132	62	39	398
Norte	134	70	49	80	333
TOTAL POR NÍVEL	691	480	349	256	1.776
% EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PONTOS	38,90%	27,00%	19,70%	14,40%	100%

Ressalta-se que a PRF entende que não existirá um momento em que um ponto mapeado venha a possuir vulnerabilidade zero, existindo um ponto sempre haverá algum risco. O ideal é que os pontos mapeados tenham todas as características de baixo risco.

#### PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DOS RESULTADOS GEORREFERENCIADOS

A divulgação detalhada dos pontos continuará sendo feita sob demanda dos órgãos em caráter de confidencialidade. No caso das empresas participantes do Programa Na Mão Certa, da Childhood Brasil, o pedido pode ser encaminhado por meio de formulário de solicitação, encontrado no website do Programa ([www.namaocerta.org.br](http://www.namaocerta.org.br)). Ele será analisado pela Central de Atendimento e encaminhado à PRF, que é a responsável pela aprovação e pelo envio do relatório à empresa solicitante.

## 9. Desdobramentos preventivos, repressivos, coercitivos e intersetoriais

Os desdobramentos são as consequências das ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e parceiros no enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) a partir dos resultados do MAPEAR.

As ações internas, ou seja, as ações realizadas pela própria PRF, subdividem-se em Preventivas e Repressivas.

**AÇÕES**

**PREVENTIVAS**

São as campanhas nacionais ou regionais nas quais a PRF dissemina, dentro e fora da instituição, conhecimentos sobre indícios e enfrentamento à ESCA. A principal campanha nacional da PRF é a do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio. Também são consideradas ações preventivas as atividades de capacitação sobre o enfrentamento à ESCA para o efetivo da PRF.

**REPRESSIVAS**

São aquelas nas quais existe a necessidade de intervenção policial, tendo em vista a ocorrência de um crime ou a possibilidade de ocorrência. Essas ações podem ser desencadeadas por meio de operações previamente organizadas ou realizadas pelo trabalho ordinário da instituição. No que diz respeito à ESCA, a PRF resgata crianças e adolescentes vítimas da exploração ou ainda aquelas que ainda não são vítimas efetivas da exploração, mas estão em situação de vulnerabilidade por circunstâncias de idade, local e/ou companhia, que podem levar ao crime de exploração sexual se não houver o resgate e os devidos encaminhamentos à rede de enfrentamento (Conselho Tutelar, Família, Varas da Infância e Juventude, Assistência Social entre outros).



## 9.1 Ações preventivas

Número de Pessoas alcançadas na Campanha Nacional do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18/05) e outras ações relacionadas à ESCA:

**TABELA 10 - AÇÕES PREVENTIVAS - PESSOAS ALCANÇADAS**

Superintendência PRF	2017	2018	2019
Acre	---	10	412
Alagoas	417	---	685
Amapá	200	115	232
Amazonas	---	162	788
Bahia	---	2.681	101
Ceará	---	250	18
Distrito Federal	---	1.145	638
Espírito Santo	950	2.008	760
Goiás	---	269	804
Maranhão	---	834	80
Mato Grosso	200	873	1.720
Mato Grosso do Sul	250	32	117
Minas Gerais	---	841	120
Pará	592	10.670	2.918
Paraíba	---	275	194
Paraná	---	1.019	600
Pernambuco	472	5.470	1.053
Piauí	260	598	245
Rio de Janeiro	---	113	74
Rio Grande do Norte	158	151	277
Rio Grande do Sul	---	61	77
Rondônia	50	402	36
Roraima	---	107	325
Santa Catarina	---	413	327
São Paulo	187	1.054	4.991
Sergipe	---	487	15
Tocantins	---	---	22
<b>Total</b>	<b>3.736</b>	<b>30.040</b>	<b>17.579</b>

A PRF contabiliza o número de pessoas alcançadas pelas ações preventivas e repressivas da instituição desde 2017, com o intuito de trazer à tona outra possível justificativa para a redução constante do número de pontos críticos.

Pessoas alcançadas são aquelas que de alguma forma tiveram contato com as ações de conscientização da PRF no enfrentamento à ESCA, seja nas campanhas educativas/preventivas, seja durante as ações repressivas. Ações de prevenção e conscientização são grandes aliadas e agregadoras no enfrentamento a qualquer violação de Direitos Humanos.

Ao longo dos últimos três anos, 51.355 pessoas foram alcançadas pelas ações da instituição. Nesse biênio passamos a verificar a relação do número de ações e do quantitativo de pessoas alcançadas por Estado, conforme tabelas 11 e 12 inseridas abaixo.

**TABELA 11 - NÚMERO DE AÇÕES PREVENTIVAS 2018/2019**

Colocação	UF	Quantitativo
1°	PA	15
2°	SP	12
3°	MT	10
4°	SC	9
5°	BA	8
	GO	
	PR	

**TABELA 12 - NÚMERO DE TOTAL DE PESSOAS ALCANÇADAS 2018/2019**

Colocação	UF	Quantitativo
1°	PA	13.588
2°	PE	6.523
3°	SP	6.045
4°	BA	2.782
5°	ES	2.768

A Superintendência Regional PRF no Pará foi a que realizou o maior número de ações preventivas de enfrentamento à ESCA e alcançou o maior número de pessoas nos últimos anos. Ao compararmos com o resultado do levantamento do MAPEAR, verificamos que o Estado do Pará saiu de 2° para o 6° lugar no ranking dos Estados com o maior número de pontos vulneráveis e, apesar de se manter em 3° lugar no ranking dos Estados com o maior número de pontos críticos, houve uma redução desses pontos. O Paraná também aparece

na lista dos Estados com o maior número de ações nos últimos anos, o que reforça sua saída do ranking dos 5 Estados com o maior número de pontos críticos.

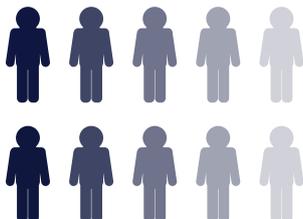
A prevenção demonstra ser uma valiosa aliada no enfrentamento à ESCA. Prevenir é mais eficiente do que reagir a uma violação de direitos humanos, pois na prevenção não há uma vítima marcada para sempre pelo abuso.



## 9.2 Ações repressivas

Observa-se a tendência de redução do número de resgates de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade (Tabela 13). Atribuímos essa redução aos seguintes fatores: a migração dos pontos de efetiva exploração sexual para áreas fora da circunscrição da instituição, o conhecimento do trabalho realizado há anos pela PRF, a existência de transeuntes nas rodovias com maior orientação sobre a violação e a diversificação do modus operandi dos autores desse crime.

Para maior efetividade do enfrentamento à ESCA, é de extrema importância o envolvimento dos governos regionais e locais no enfrentamento, pois o crime, que era cometido nas rodovias federais, onde se verificou uma redução, está migrando para as circunscrições regionais e municipais, e não, acabando.



**TABELA 13 - NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES RESGATADAS DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE:**

Ano	Quantidade
2005	121
2006	121
2007	469
2008	663
2009	502
2010	511
2011	590
2012	420
2013	590
2014	285
2015	245
2016	128
2017	102
2018	23
2019	106
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.876</b>

## 9.3 Boas Práticas

### 9.3.1 Parcerias institucionais

Os dados gerados pelo MAPEAR têm sido cada vez mais utilizados por outras instituições públicas e privadas como instrumentos para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias. A crescente utilização desses dados por outras instituições reforça a importância estratégica desse projeto para o desenvolvimento de múltiplas ações intersetoriais.

A parceria com a Childhood Brasil, por meio do Programa Na Mão Certa, integra um importante desdobramento de reforço preventivo por trazer o setor privado para

a ação por meio das suas operações logísticas e de transporte rodoviário de carga. As empresas passam a ter acesso exclusivo e confidencial aos resultados do mapeamento para avaliação de suas rotas e pontos de parada de caminhoneiros. Apesar de algumas empresas utilizarem essa informação como um critério para não pararem nesses pontos, a recomendação da Childhood Brasil é que essa ação de inteligência seja integrada à formação continuada do caminhoneiro como agente de proteção de crianças e adolescentes, mudando seu olhar e incentivando a denúncia de exploração sexual.

Essa parceria resultou em ações importantes tais quais:

#### Rede Solidária nas rodovias - BR 153

Por intermédio de uma parceria inédita e intersetorial entre a Childhood Brasil, a PRF e a empresa Triunfo Transbrasiliana, o objetivo desse projeto é formar uma coalizão de atores no trecho da Rodovia BR-153/SP para garantir proteção de direitos de crianças e adolescentes. Essa ação leva em conta os pontos vulneráveis mapeados neste trecho da rodovia.

A Triunfo é uma das principais empresas brasileiras no setor de infraestrutura, oferecendo serviço no segmento de concessão rodoviária, administração de aeroportos e energia. É reconhecida e premiada pelo desenvolvimento, no âmbito da sua participação no Programa Na Mão Certa, do projeto “Agentes de Proteção”, de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes com ênfase no aprofundamento de ações de engajamento já existentes na Companhia, tendo como público-alvo os seus profissionais. Utiliza-se metodologia participativa, informativa e dialogada para execução da formação e sensibilização dos profissionais.

#### Empresa Raízen

A Raízen é uma empresa brasileira com presença nos setores de produção de açúcar e etanol, transporte e distribuição de combustíveis e geração de bioeletricidade. Utiliza os dados disponibilizados pelo MAPEAR para inserir a localização georreferenciada dos pontos em seu sistema. Com isso, quando um caminhão iniciar percurso em raio pré-determinado do ponto georreferenciado, o motorista recebe um aviso informando que está entrando em área de risco de exploração sexual de crianças e adolescentes e que deve disar 100 caso identifique essa situação.

Outra ação é a verificação de pontos onde a Raízen pode influenciar localmente, abordando comércio localizado em raio de distância dos pontos georreferenciados.

## Empresa Transmocato

A Transmocato é uma empresa de transportes de cargas químicas e petroquímicas. Os dados do MAPEAR são utilizados no desenvolvimento e aperfeiçoamento da estratégia de gestão operacional e social da empresa através da análise das rotas existentes para redução das paradas nas localidades identificadas como vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Na perspectiva de integração com outros bancos de dados, as informações geradas pelo MAPEAR foram integradas na plataforma virtual de indicadores do Ministério Público do Trabalho para promoção do trabalho decente guiada por dados, contribuindo assim para determinar cenários de risco em todo o País. A plataforma pode ser acessada através do link: <https://smartlabbr.org/>

Para as demais empresas de logística e transporte ligadas ao Programa Na Mão Certa, os dados do MAPEAR têm sido utilizados como elementos fundamentais para determinar as ações preventivas e protetivas em regiões de maior concentração de pontos nas suas respectivas áreas de influência direta.

### 9.3.2 Prêmios e Reconhecimentos

Pela qualidade do levantamento, o MAPEAR recebeu os seguintes prêmios:

#### PRÊMIOS

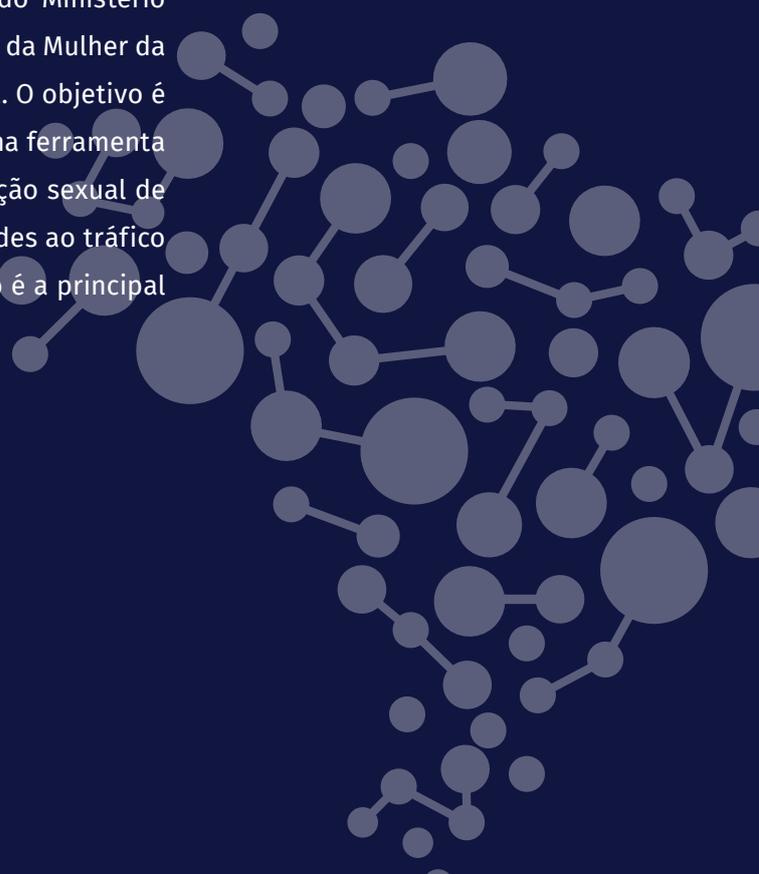
- **2009** Prêmio Nacional de Direitos Humanos – da Secretaria de Direitos Humanos (atual MMFDH);
- **2012** Prêmio João Canuto – do Movimento Humanos Direitos;
- **2013** Prêmio Nacional do Disque 100 – da Secretaria de Direitos Humanos (atual MMFDH);
- **2015** Prêmio Neide Castanha – do Comitê Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (categoria Produção de Conhecimento);
- **2018 e 2019** Prêmio Parceiro Estratégico – da Childhood Brasil;
- Reconhecimento Internacional do Fórum de Segurança da ONU.

## 9.5 Inovação para o próximo biênio

Em 2019 foi assinado um Acordo de Cooperação Técnica entre a PRF (por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de apoio ao MAPEAR. Ter a entidade máxima do país em Direitos Humanos vinculada ao enfrentamento à ESCA nas rodovias federais é um importante ganho relacionado a logística, conhecimento, estratégia e experiência.

Em busca de desenvolver o potencial do MAPEAR, incluiu-se ao III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (ETP), Decreto nº 9.440/18, a meta 1.8, que busca inserir a temática do Tráfico de Pessoas ao contexto do Projeto, visando a ampliar a metodologia existente e incorporar ferramentas da tecnologia da informação para cruzamento de dados, produção de conhecimento e georreferenciamento nas rodovias federais. A ampliação dessa metodologia contribuirá para o desenvolvimento de ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas em suas diversas finalidades de exploração.

A realização da referida meta contará com o apoio do Ministério Público do Trabalho, da Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude (ASBRAD) e da Childhood Brasil. O objetivo é ampliar o espectro do MAPEAR transformando-o em uma ferramenta de levantamento não só de vulnerabilidades à exploração sexual de crianças e adolescentes, mas também de vulnerabilidades ao tráfico de pessoas, por considerarmos que o modal rodoviário é a principal forma de transporte de pessoas no País.





## 10. Inovação: desafios e conquistas

Há 10 anos realizamos a revisão dos critérios de mapeamento dos pontos vulneráveis. Todos os levantamentos realizados desde então utilizaram a mesma metodologia. Em uma década de trabalho colecionamos inúmeras iniciativas relevantes e nos encontramos em um marco importante para revisar a estratégia e atender a novos desafios.

Ao analisar os desdobramentos das ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes realizadas pela PRF através do MAPEAR, observamos conquistas relevantes como:

- **Redução do número de pontos críticos;**
- **Maior engajamento dos policiais na realização do levantamento bianual;**
- **Maior número de ações e de pessoas alcançadas, que vêm auxiliando na melhora dos índices dos Estados no contexto das rodovias federais;**
- **Aumento da articulação e parcerias entre instituições no esforço de ampliação da metodologia do MAPEAR para uma visão mais ampla das diversas formas de violações de direitos humanos e suas relações. Isso reflete um crescimento do esforço no enfrentamento ESCA alavancado pelo MAPEAR.**

Ainda que importantes, essas conquistas não são suficientes para trazer um ponto final à violência que marca a vida de crianças e adolescentes neste País. Os resultados e desdobramentos do biênio 2019/2020 do MAPEAR apresentam novos e reforçam antigos desafios para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes, quais sejam:

- **Acompanhar, junto aos Batalhões da Polícia Rodoviária, a migração dos pontos das rodovias federais para as estaduais, bem como realizar, na medida do interesse de cada Estado, a transferência de metodologia do MAPEAR para os Governos Estaduais com o intuito de fortalecer o enfrentamento à ESCA. É o desafio com maior longevidade e de maior dificuldade de transposição, tendo em vista a falta de estabilidade nos comandos dos Batalhões e, muitas vezes, a falta de compreensão dos benefícios do MAPEAR;**
- **Realização de Operações Temáticas de Direitos Humanos nos Estados que apresentaram um maior número de pontos críticos neste biênio. A capacitação**

**proposta por essas operações, seguidas de ações repressivas, já se provaram eficientes no enfrentamento à ESCA. Portanto, ações específicas para realidades regionais são de grande importância nesse contexto;**

- **Atualização da metodologia do MAPEAR, tanto relacionada com o enfrentamento à ESCA quanto a relacionada à inclusão do Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo no levantamento de vulnerabilidades;**
- **Maior envolvimento da sociedade civil no enfrentamento à ESCA. A iniciativa de projeto-piloto “Rede Solidária nas Rodovias” na BR-153/SP é uma tentativa de engajar a sociedade nesse enfrentamento. Por mais que haja articulação entre instituições em alguma medida, a participação social é fundamental e definitiva. Esse projeto é inspirado na metodologia de trabalho do Truckers Against Trafficking e conta com a parceria técnica da Childhood Brasil, através do Programa Na Mão Certa;**
- **Realização constante e ininterrupta de capacitação de policiais na identificação de vulnerabilidade de crianças e adolescentes, acolhimento e encaminhamento humanizado de vítimas;**
- **Manutenção sólida e constante da redução de pontos críticos nas rodovias federais. Esse tem sido um grande desafio tendo em vista o número reduzido de policiais da instituição em comparação ao aumento da malha viária e do número de veículos que transitam pelas rodovias federais;**
- **Transformação dos locais de parada em ambientes seguros para os motoristas e livres de exploração sexual de crianças e adolescentes. A participação de Estados e Municípios é primordial para o triunfo desse desafio. Esses entes devem-se empoderar do estudo e de suas responsabilidades no enfrentamento;**
- **Integração do banco de dados do mapear ao banco de dados interno da PRF – alinhando variáveis e as informações disponíveis sobre violações de direitos de crianças e adolescentes nas rodovias;**
- **Criação de um banco de dados das iniciativas e os usos distintos dos dados do mapeamento.**

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes é um trabalho complexo que necessita uma ampla frente de atuação. Pelo fato de ser um crime crime multifatorial, o projeto MAPEAR é apenas uma ação dentre tantas outras necessárias. Faz parte de uma engrenagem maior, não devendo ser considerado como ação definitiva e/ou principal, mas, sim, um importante instrumento norteador de políticas públicas e exemplo de trabalho articulado.





# MAPEAR

2019/2020

Realização:

**PRF**

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**

Apoio/parceria:

**CHILDHOOD**  
PELA PROTEÇÃO DA INFÂNCIA  
FUNDADA POR S. W. RANNAK SILVIA DA SUECIA

 **MPT**  
Ministério Público do Trabalho